

M. Zamboni

PROTOCOLO


entre a

FUNDAÇÃO MERCK SHARP & DOHME

e a

FACULDADE de MEDICINA de LISBOA

1. *A FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA, como instituição especificamente vocacionada para o ensino das ciências médicas, para a investigação científica na area das ciências biomédicas, e para a prestação de serviços à comunidade afins à sua missão no âmbito da Medicina e a FUNDAÇÃO MERCK SHARP & DOHME, como instituição vocacionada para apoiar a educação médica pós-graduada e contínua, para promover o intercâmbio de ideias e de experiências entre pessoas e instituições envolvidas no estudo e na investigação em Ciências da Saúde e para fomentar o desenvolvimento de novas disciplinas, como a Farmacoepidemiologia e a Economia da Saúde, acordam na celebração de um Protocolo, mediante o qual se propõem colaborar na dinamização e realização de acções que respeitem as finalidades institucionais expressas, nomeadamente as de âmbito internacional relacionadas com a Formação e a Investigação Científica.*
2. *O presente Protocolo concretiza a intenção da Fundação Merck Sharp & Dohme de formalizar o seu apoio a projectos apresentados pela Faculdade de Medicina de Lisboa, mormente os que têm por objectivo fortalecer as relações e incentivar o intercâmbio entre instituições portuguesas e estrangeiras. Neste contexto, a Faculdade de Medicina de Lisboa e a Fundação MSD celebram o presente protocolo, no âmbito do qual serão consideradas pertinentes e prioritárias as seguintes actividades :*

- 
- realização de cursos monotemáticos avançados, com corpo docente proveniente de instituições nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito, fomentando o intercâmbio de ideias e experiências entre essas instituições. Serão favorecidas as acções de comprovado valor acrescentado para a Faculdade de Medicina de Lisboa.
- co-financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento, aprovados por entidades nacionais ou estrangeiras, no âmbito da farmacoepidemiologia e da economia da saúde, conforme estatutos da Fundação.

3. Para prossecução destes objectivos, com eficiência e continuidade das actividades a apoiar fica estabelecido que:

- 3.1. Os encargos financeiros que resultam do presente protocolo traduzem-se num montante anual atribuído pela Fundação Merck Sharp & Dohme, após a avaliação e aprovação do programa de candidatura de acções apresentado pela Faculdade de Medicina de Lisboa ;
- 3.2. O programa de candidatura referido no ponto anterior deverá ser entregue na Fundação no último trimestre do ano civil que antecede o de realização das acções objecto de financiamento ;
- 3.3. A Faculdade de Medicina de Lisboa compromete-se a elaborar o relatório anual de actividades, bem como o respectivo relatório financeiro que serão apresentados à Fundação;
- 3.4. A forma de atribuição do subsídio aprovado será a do pagamento em duas prestações, respectivamente, 70% no início previsto no programa aprovado e o restante, no seu termo, após a apresentação do relatório financeiro;

- 3.5. *As actividades financiadas serão da responsabilidade da Faculdade de Medicina de Lisboa, que contará para o efeito com o apoio dos seus Órgãos de Gestão, nomeadamente o Conselho Científico.*
- 3.6. *A documentação e os trabalhos produzidos no âmbito do presente protocolo serão propriedade da entidade promotora salvo referência expressa em contrário na formalização das acções quando da sua candidatura;*
- 3.7. *A divulgação das acções, bem como outros suportes de informação com elas relacionados deverão mencionar o apoio da Fundação Merck, Sharp & Dohme.*
4. *O período de duração do protocolo é de três anos, 1997 a 1999, entrando em vigor na data da sua assinatura pelas partes interessadas, sendo automaticamente prorrogável se ambas as partes o desejarem, podendo, contudo, o conteúdo do presente acordo ser revisto a pedido de qualquer das instituições no termo de cada triénio.*

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1997

*Pela
Fundação Merck, Sharp & Dohme*



*Prof. Doutor M. Ramos Lopes
(Presidente da Direcção)*

*Pela
Faculdade de Medicina de Lisboa*



*Prof. Doutor J. Martins e Silva
(Director da Faculdade de
Medicina de Lisboa)*